



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 13/2012

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

.....**Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança**, na **Quarta Sessão Ordinária/2012** realizada no dia **28 de setembro**, aprovou em minuta as propostas - previamente distribuída pelos **Membros daquele Órgão Autárquico**, e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 15 de Outubro de 2012.

.....**A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na **Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança**, sita na **Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança**.

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Bragança e Assembleia Municipal, 15 de outubro de 2012.

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)